



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Edição N.º 0844

LEI Nº 1.103/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos, VI, IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedido aos Profissionais da Educação Básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica do Município vinculados à Secretaria da Educação Básica o Abono-FUNDEB, de caráter provisório e excepcional, e relativamente ao exercício de 2021, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O Valor Global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB será estabelecido em decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, na quantia necessária para integrar o limite mínimo dos recursos (70% - setenta por cento) disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB na data de 31/12/2021, destinados ao pagamento dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício previsto no disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal.

Art. 2º - O valor do Abono-FUNDEB será pago aos Profissionais da Educação em efetivo exercício na forma e valores previstos em Portaria do Secretário Municipal da Educação Básica, observado os critérios: remuneração, carga horária e tempo de serviço de cada um desses servidores no exercício de 2021.

Art. 3º - O valor do Abono-FUNDEB não será incorporado aos vencimentos do Profissional da Educação para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele incidirão os impostos devidos e descontos previdenciários na forma da Legislação Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente de 2021.

Art. 5º - Os efeitos dessa Lei serão retroativos a 27 de dezembro de 2021, na forma da Lei Federal nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Jaguaribara – Ceará, aos dias 20 (vinte) do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220074 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022011901-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: M2A TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 19.337.907/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO DE CONTRATOS, PARA GERIR E FISCALIZAR OS DIVERSOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0901.081220002.2.067 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social À SAS, Classificação Econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic-PJ, no valor de R\$ 2.400,00.

VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022.

Portaria nº 011/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220074

Ref. Processo nº. 2022011901-DP

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de licença de uso de SOFTWARE integrado de gestão de contratos, para gerir e fiscalizar os diversos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaguaribara-CE.

O Sr , Secretaria da Assistência Social - Sas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Assistência Social - Sas, como CONTRATANTE e M2A TECNOLOGIA LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISELLE DE SENA SARAIVA, MATRICULA nº 0002555, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Edição N.º 0844

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 20 de Janeiro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021122801PE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Proponente: **C V TOME SERVIÇOS – ME, CNPJ: 23.834.673/0001-42**, no valor total de **R\$ 286.900,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e novecentos reais)**. Adjudico o objeto a empresa vencedora na forma da lei. **NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – PREGOEIRO** - DATA: 20 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20220075 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021110901-TP

CONTRATANTE: FUNDO MUNUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB

CONTRATADO: MATOS&ALMEIDA LTDA ME

CNPJ: 01.816.139/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO INFANTIL MARIA MONICA (TIA MOMONCA) NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO.

VALOR TOTAL: R\$ 164.829,94 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0802.123650016.1.016 – Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil – FUNDEB 30%, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, no valor de R\$ 164.829,94.

VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022.

Portaria nº 011/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220075

Ref. Processo nº. 2021110901-TP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO INFANTIL MARIA MONICA (TIA MOMONCA) NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO.

O Sr Secretário, Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e MATOS & ALMEIDA LTDA- ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KELVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, MATRICULA nº 0004612, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 20 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇO N.º 2022011701-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - **AVISO DE CANCELAMENTO** - N.º 2022011701-TP. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO** que aconteceria no próximo dia **03 de fevereiro de 2022 às 09:00 hs**, na Sede da Comissão, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO “C” JOÃO SALDANHA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO,**



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Edição N.º 0844

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara/CE. 19 de janeiro de 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220072** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, inscrito no CNPJ **63.478.895/0001-94**, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021062201PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 11.448,50** (Onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **20 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – Secretária de SAÚDE – JOSÉ NERGINO SOBREIRA – Representante da Empresa - JOSÉ NERGINO SOBREIRA**.

Portaria n.º 170/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220072
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2021062201PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **JOSE NERGINO SOBREIRA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, de Matrícula N.º 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 20 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220073** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ **19.794.018/0001-30**, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021062201PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 503.775,70** (Quinhentos e três mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **20 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – Secretária de SAÚDE – JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES – Representante da Empresa - JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**.

Portaria n.º 171/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220073
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2021062201PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP** como **CONTRATADA**.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Edição N.º 0844

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula N° 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 20 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO
